



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor: Dep. Pinheiro.
D. Of. 29.12.68



LEI nº 2 807, de 6 de dezembro de 1967.

Declara de utilidade pública a
SOCIEDADE HOSPITALAR VALE SÃO LOUREN
ÇO S/A. com sede no município de Jaciara.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais, a SOCIEDADE HOSPITALAR VALE SÃO LOURENÇO S/A. com sede no município de Jaciara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de dezembro de 1967.

Deputado EMANUEL PINHEIRO

Presidente da Assembléia Legislativa

Registro -
as fls. 48 v. 49
do livro competente
C. 16.4.68
Colombo